

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2222-CEPE, de 21 de março de 2000.

**APROVA A CRIAÇÃO DO
LABORATÓRIO QUE INDICA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 99321664-1 e a deliberação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 21 de março de 2000,

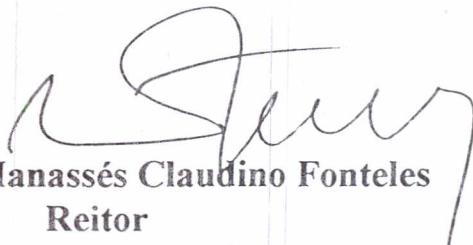
RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Laboratório de Estudo e Pesquisa em Direitos Humanos, Cidadania e Ética-LABVIDA, proposto pelo Departamento de Métodos e Técnicas do Serviço Social, do Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA..

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e ao Centro de Estudos Sociais Aplicados adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2000.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor